

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO (CSPCCOVN)

REQUERIMENTO

(do Sr. Dep. ALBERTO FRAGA)

Requer a realização de Audiência Pública, para se discutir a participação e a influência da Agência Brasileira de Inteligência na formulação de políticas públicas no campo da segurança pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para se discutir a participação e a influência da Agência Brasileira de Inteligência na formulação de políticas públicas no campo da Segurança Pública, convidando-se o Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional e a Diretora da Agência Brasileira de Inteligência.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso País vive, hoje, o momento mais delicado, e, ao mesmo tempo decisivo, na questão da elaboração das políticas públicas no campo da Segurança Pública.

A atividade de inteligência, essencial na gestão da segurança pública, até os dias de hoje, tem sido relegada a segundo plano, trazendo prejuízos sem medida para todo o sistema de justiça do Estado.

Cabe, portanto, à Câmara dos Deputados e, em particular a esta Comissão, a iniciativa de procurar discutir as causas, os efeitos e conseqüentemente propor as soluções e viabilizá-las dentro do que nos cabe no processo legislativo em relação a plena implementação das políticas públicas no campo da segurança pública.

Conto com o apoio dos Nobres Membros desta Comissão para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 19 de março de 2003

Alberto Fraga
Deputado Federal